



## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2026**

Autora: Dra. Roseli Bueno

O projeto de lei que apresentamos para análise dos Senhores Vereadores institui o Programa de Defesa Pessoal para Mulheres em Caçapava, com foco naquelas em vulnerabilidade social ou risco de violência.

Este programa visa ampliar a proteção capacitando mulheres para a autodefesa e o controle emocional diante de assédios e agressões. A prática de artes marciais promove a saúde física, mental e a inclusão social, além de fomentar debates sobre a violência de gênero.

As atividades poderão incluir simulações de perigos cotidianos, como o assédio no transporte público e no ambiente de trabalho, além do ambiente doméstico.

Mais do que o aprendizado físico, o objetivo é criar uma rede de apoio e fortalecimento de vínculos, permitindo a troca de experiências e o acolhimento de vítimas. Ressalta-se que a intenção não é formar lutadoras ou incentivar confrontos desnecessários, mas garantir a integridade e os direitos das mulheres.

Por isso, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 15 de junho de 2026.

Dra. Roseli Bueno  
**Vereadora – PL**

